



## **EDITAL N° 10/2022 - PROEC/UFPR - 19ª Jornada de Agroecologia.**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições, torna público o Edital para a realização da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra, vinculada a **19ª Jornada de Agroecologia**.

### **1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1 Proporcionar e apoiar o debate na sociedade de aspectos relacionados à segurança e soberania alimentar, produção de alimentos saudáveis e a sua relação com o fortalecimento da agricultura familiar, incentivando alternativas para o Desenvolvimento Rural Sustentável, voltado para o abastecimento alimentar da população brasileira nas cidades;
- 1.2 Favorecer a divulgação do movimento agroecológico no Brasil, tendo como diretrizes a construção de políticas públicas que estimulem o desenvolvimento no campo e permitam a produção e reprodução dos modos de vida orientados pelos princípios da agroecologia no campo e na cidade;
- 1.3 Viabilizar o desenvolvimento de ações que visem à promoção da interação transformadora entre a UFPR e os demais segmentos da sociedade, contribuindo assim para a exposição do trabalho de grupos (formais e informais), associações e cooperativas familiares, por meio da divulgação da culinária, do artesanato e da produção de alimentos que destacam a diversidade cultural paranaense e brasileira.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1 Este edital é destinado a grupos (formais e informais), associações e coletivos, organizações e entidades da agricultura familiar, quilombolas, ribeirinhos, faxinalenses, benzedeiras, extrativistas, povos originários (indígenas), povos e comunidades de terreiros, bem como demais povos e comunidades tradicionais de produção, processamento e comercialização de alimentos, artesanatos e grupos urbanos de economia solidária que atendam aos critérios de elegibilidade definidos pelo item 3 no edital.
- 2.2 A Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra é um evento organizado pela UFPR, em parceria com a Comissão Organizadora da 19ª Jornada de Agroecologia integrada pelas entidades e organizações relacionadas no Anexo 01 deste edital
- 2.3 A UFPR disponibilizará, no perímetro do Campus Rebouças na Avenida Sete de Setembro, 2645 - Curitiba/PR, 78 (setenta e oito) espaços para a exposição e comercialização dos produtos das famílias agricultoras, grupos formais e informais, associações e cooperativas da agricultura familiar recomendadas por entidades organizadoras da 19ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01; tais espaços estarão distribuídos pelas seguintes modalidades:

**2.3.1 Culinária da Terra (CT)**, 12 espaços padrão 3x3m;

**2.3.2 Produtos in Natura, Processados e Agroindustrializados, Artesanato e Livros (PA)**, 56 espaços padrão 3x3m;

**2.3.3 Sementes e Mudas Crioulas (SC)**, 10 espaços padrão 3x3m.

2.4 As atividades da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra ocorrerão do dia 22 de Junho até 26 de Junho de 2022, no horário das 09:00 horas às 20:00 horas.

### **3. DA ELEGIBILIDADE PARA CONCORRER E SER SELECIONADO COMO FEIRANTE/EXPOSITOR**

- 3.1 Para a **MODALIDADE 1 - Culinária da Terra**, espaço destinado a promover a exposição da diversidade cultural do campo pela culinária, difundindo a diversidade do uso de alimentos saudáveis, os postulantes deverão atender aos seguintes requisitos:
  - 3.1.1 Fazer parte de grupos (formais e/ou informais), associações, coletivos, organizações, entidades da agricultura familiar quilombolas, ribeirinhas, faxinalenses, benzedeiras, extrativistas, povos originários (indígenas), povos e comunidades de terreiros, bem como demais povos, comunidades tradicionais e organizações que atuam com a economia solidária.
  - 3.1.2 Apresentar carta de anuência do coletivo e/ou organização de que participa;
  - 3.1.3 Apresentar carta de recomendação de qualquer uma das entidades organizadoras da 19ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01 deste edital;
  - 3.1.4 No ato da inscrição deverá apresentar e detalhar o prato que será servido durante a Feira, bem como a lista de ingredientes e suas respectivas quantidades para os 05 dias de atividades da Feira. Este documento deverá ser redigido pelo proponente e anexado digitalmente no formulário de inscrição.
  - 3.1.5 Apresentar certificado atualizado e com validade até o último dia da feira, no nome do proponente, da realização de curso de manipulação de alimentos;
  - 3.1.6 Para os inscritos que não possuem certificado válido e atualizado de curso de manipulação de alimentos, a UFPR ofertará, antes do início da Feira, um Curso de Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos, sendo a participação do proponente obrigatória para a efetivação da sua seleção para a Feira mediante a emissão do certificado comprobatório de participação no curso. A data, horário e local da realização do curso será divulgada na publicação do Edital de Resultado;
  - 3.1.7 Providenciar etiquetas para identificação dos alimentos prontos que contenham o nome do produto, ingredientes, data de fabricação e prazo de validade;
  - 3.1.8 Preencher corretamente, no prazo estipulado por este edital, o Formulário de Inscrição Eletrônico e anexar os documentos exigidos.

3.2 Para a **MODALIDADE 2 - Produtos in Natura, Processados e Agroindustrializados, Artesanato e Livros (PA)**, espaço destinado a promover a inserção no mercado consumidor da diversidade da produção de artesanato, produtos in natura, produtos minimamente processados e produtos beneficiados provenientes da agricultura familiar, os postulantes deverão atender aos seguintes requisitos:

3.2.1 Fazer parte de grupos (formais e/ou informais), associações, coletivos, organizações, entidades da agricultura familiar quilombolas, ribeirinhas, faxinalenses, benzendeiras, extrativistas, povos originários (indígenas), povos e comunidades de terreiros, bem como demais povos, comunidades tradicionais e organizações que atuam com a economia solidária;

3.2.2 Apresentar carta de anuência do coletivo e/ou organização de que participa;

3.2.3 Apresentar carta de recomendação de qualquer uma das entidades organizadoras da 19ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01 deste edital;

3.2.4 Serão aceitos para comercialização somente bebidas artesanais e agroindustrializadas (sucos, cervejas, cachaças), em hipótese alguma será permitida a comercialização de produtos convencionais;

3.2.5 Os produtos processados, agroindustrializados e de origem animal, devem obrigatoriamente possuir o SIF (Selo de Inspeção Federal) ou, no mínimo, o SIM (Selo de Inspeção Municipal), bem como rótulo detalhando as informações básicas: ingredientes, data de fabricação, data de validade, indicação do responsável pela produção e procedência);

3.2.6 Apresentar a lista descrevendo os produtos e a quantidade de mercadorias que estarão à disposição durante os 05 dias da Feira. Este documento deverá ser redigido pelo proponente e anexado digitalmente no formulário de inscrição

3.2.7 Preencher corretamente, no prazo estipulado por este edital, o Formulário de Inscrição Eletrônico e anexar os documentos exigidos.

3.3 Para a **MODALIDADE 3 - Sementes e Mudanças Crioulas (SC)**, espaço destinado à valorização do resgate, multiplicação e troca de sementes crioulas, visando principalmente à ação coletiva e ao fortalecimento mútuo na propagação da agroecologia, os postulantes deverão atender aos seguintes requisitos:

3.3.1 Fazer parte de grupos (formais e/ou informais), associações, coletivos, organizações, entidades da agricultura familiar quilombolas, ribeirinhas, faxinalenses, benzendeiras, extrativistas, povos originários (indígenas), povos e comunidades de terreiros, bem como demais povos, comunidades tradicionais e organizações que atuam com a economia solidária;

3.3.2 Apresentar carta de anuência do coletivo e/ou organização de que participa;

3.3.3 Apresentar carta de recomendação de qualquer uma das entidades organizadoras da 19ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01 deste edital;

3.3.4 Ser guardião ou guardiã das sementes crioulas que pretende comercializar ou trocar e apresentar a lista com a quantidade das sementes que pretende trazer para a Feira. Este documento deverá ser redigido pelo proponente e anexado digitalmente durante a inscrição da proposta;

3.3.5 Relatar (de próprio punho, manuscrito ou digitado) a origem das sementes que comercializará (se proveio de trocas, cultivo próprio, comercialização em feiras de sementes ou outros). Este documento deverá ser redigido pelo proponente e anexado digitalmente durante a inscrição da proposta;

3.3.6 No caso ser selecionada ou selecionado, comprometer-se em organizar as sementes e identificá-las com etiquetas contendo a seguinte descrição: nome de quem produziu, nome e variedade da espécie, local da produção, data de produção e validade;

3.3.7 Preencher corretamente, no prazo estipulado por este edital, o Formulário de Inscrição Eletrônico e anexar os documentos exigidos.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para este Edital será realizada por meio de Formulário Eletrônico <https://forms.gle/5g945CJbzmTNW7Hw9> no período de **01/06/2022 a 10/06/2022** e divulgada de acordo com o cronograma estabelecido no item 08 deste Edital, conforme modelo apresentado no Anexo 02, cada grupo (formal e/ou informal), associações e coletivos, organizações e entidades da agricultura familiar, quilombolas, ribeirinhas, faxinalenses, benzendeiras, extrativistas, povos originários (indígenas), povos e comunidades de terreiros, poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta por **MODALIDADE**, sendo permitida a inscrição em mais de uma **MODALIDADE**.

4.2 No ato de preenchimento do Formulário deverá ser assinalada a MODALIDADE de concorrência, optando assim obrigatoriamente o postulante por uma das três modalidades disponíveis em cada inscrição realizada.

4.3 No ato da inscrição o postulante deverá indicar o seu NOME e CPF, bem como identificar claramente qual o Coletivo, Associação, Movimento, Cooperativa ou Organização que representa.

4.4 Documentos a serem anexados para cada Modalidade:

4.4.1 Modalidade 01 - Culinária da Terra (CT):

- 1) Carta de anuência do coletivo e/ou organização de que participa;
- 2) Carta de recomendação de qualquer uma das entidades organizadoras da 19ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01 deste edital;
- 3) Documentos com o detalhamento dos pratos que serão servidos durante a Feira, bem como a lista de ingredientes e suas respectivas quantidades para os 05 dias de atividades;
- 4) Certificado atualizado e com validade até o último dia da feira, no nome do proponente, da realização de curso de manipulação de alimentos;
  - 4.1) Caso não possua certificado válido, anexar um pedido de inscrição ao curso que será disponibilizado antes do início da feira;

4.4.2 Modalidade 02 - Produtos in Natura, Processados e Agroindustrializados, Artesanato e Livros (PA):

- 1) Carta de anuência do coletivo e/ou organização de que participa;
- 2) Carta de recomendação de qualquer uma das entidades organizadoras da 19ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01 deste edital;
- 3) Listagem descrevendo os produtos e a quantidade de mercadorias que estarão à disposição durante os 05 dias da Feira.

4.4.3 Modalidade 03 - Sementes e Mudanças Crioulas (SC):

- 1) Carta de anuência do coletivo e/ou organização de que participa;
- 2) Carta de recomendação de qualquer uma das entidades organizadoras da 19ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01 deste edital;
- 3) Declaração de próprio punho, manuscrito ou digitado descrevendo a origem das sementes que comercializará (se proveio de trocas, cultivo próprio, comercialização em feiras de sementes ou outros);

## 5. PROCESSO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTAS

- 5.1 O processo de análise da documentação das propostas será realizado por Comissão de Avaliação indicada pelo Pró-Reitor de Extensão da UFPR.
- 5.2 Os inscritos que tiverem a documentação aprovada serão classificados em ordem decrescente (do maior para o menor) do tempo de associação às entidades organizadoras da 19ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no Anexo 01 deste edital.
- 5.3 A distribuição dos espaços levará em conta a classificação estabelecida no item 5.2 até o preenchimento do respectivo número de espaços por modalidades e definidos pelo item 2.3 deste edital.
- 5.4 Não serão consideradas para efeito de pontuação propostas que não tenham apresentado a documentação respectiva para cada modalidade.

## 6. DOS COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

- 6.1 Da UFPR e Comissão Organizadora da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra:
- 6.1.2 Compromisso com o atendimento de todas as regras deste edital;
  - 6.1.3 Organizar os espaços respectivos e informações sobre a feira.
- 6.2 Dos expositores e feirantes selecionados para participar da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra:
- 6.2.1 Conhecimento e compromisso com todas as regras deste edital;
  - 6.2.2 Participar dos espaços de discussão e organização da feira;
  - 6.2.3 Respeitar os horários para abertura e encerramento da feira;
  - 6.2.4 Responsabilidade dos feirantes/expositores sobre suas mercadorias e pertences;
  - 6.2.5 Responsabilidade do feirante/expositores sobre as informações que constam nas etiquetas dos produtos e com o atendimento do público em geral durante os dias da feira.

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1 Os recursos relacionados ao resultado deste edital devem ser enviados por meio eletrônico após a publicação da lista de classificação do resultado provisório. Para a apresentação do recurso o proponente deverá enviar o recurso pelo email: [feirajornada@gmail.com](mailto:feirajornada@gmail.com) respeitando os prazos definidos no cronograma deste edital.
- 7.2 O recurso deverá deixar claro o motivo da não concordância com a classificação ou não homologação da inscrição e será analisado pela Comissão de Avaliação.

## 8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL

Datas	Descrição
01/06/2022	Publicação do Edital Nº 10/2022 – PROEC/UFPR <a href="http://www.proec.ufpr.br/links/gabinete.html">http://www.proec.ufpr.br/links/gabinete.html</a>
01/06/2022 até 10/06/2022	Período de inscrições no Link do Formulário de Inscrições <a href="https://forms.gle/5g945CJbzmTNW7Hw9">https://forms.gle/5g945CJbzmTNW7Hw9</a>
14/06/2022	Publicação no site <a href="http://www.proec.ufpr.br/links/gabinete.html">http://www.proec.ufpr.br/links/gabinete.html</a> do resultado provisório.
14/06/2022 até 15/06/2022	Prazo para impetrar recursos do resultado provisório <a href="mailto:feirajornada@gmail.com">feirajornada@gmail.com</a> , conforme item 7.1 deste edital.
17/06/2022	Publicação no site <a href="http://www.proec.ufpr.br/links/gabinete.html">http://www.proec.ufpr.br/links/gabinete.html</a> do Edital com o resultado definitivo.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os feirantes e expositores que não cumprirem os prazos estabelecidos neste edital serão automaticamente desclassificados.
- 9.2 As atividades da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra não cria qualquer vínculo empregatício entre os participantes e a universidade.
- 9.3 Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora da Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra.
- 9.4 Este Edital e o Formulário de Inscrição necessários ao seu atendimento podem ser encontrados em <http://www.proec.ufpr.br/links/gabinete.html>
- 9.5 Dúvidas poderão ser atendidas pelo email: [feirajornada@gmail.com](mailto:feirajornada@gmail.com)
- 9.6 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

## Listagem de Anexos:

Anexo 01 - *Lista das Entidades e Organizações Integrantes da Comissão Organizadora da 19ª Jornada de Agroecologia*

Anexo 02 - *Modelo de Formulário de Inscrição*

Anexo 03 - *Modelo da Carta de Recomendação de Entidades e Organizações Integrantes da Comissão Organizadora da 19ª Jornada de Agroecologia*

Anexo 04 - *Modelo de Solicitação de inscrição para o Curso de manipulação de alimentos*

Anexo 05 - *Modelo da Carta de Anuência do coletivo e/ou organização de que participa*

**ANEXO 01****Listagem das Entidades e Organizações Integrantes da Comissão Organizadora da 19ª Jornada de Agroecologia**

1. Agricultura Familiar e Agroecologia - AS-PTA
2. Articulação Paranaense de Agroecologia - APRA
3. Articulação Paranaense pela Educação do Campo
4. Associação Brasileira de Agroecologia - ABA
5. Associação Brasileira de Amparo à Infância - ABAI
6. Associação Cooperativa de Idéias e Soluções para o EcoDesenvolvimento. - ECOOTOPIA
7. Associação da Feira Permanente da Economia Popular Solidária - ASSFeira Permanente
8. Associação de Cooperação Agrícola e Reforma Agrária do Paraná - ACAP
9. Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural - ASSESOAR
10. Associação para o Desenvolvimento da Agroecologia - AOPA
11. Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida
12. Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia - CAPA
13. Centro de Desenvolvimento Sustentável e Capacitação em Agroecologia - CEAGRO
14. Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo - CEFURIA
15. Centro Missionário de Apoio ao Campesinato - CEMPO
16. Coletivo de Estudos e Ações em Resistências Territoriais no Campo e na Cidade da Unicentro - CERESTA
17. Coletivo de Estudos sobre Conflitos pelo Território e pela Terra - ENCONTTRA
18. Coletivo Triunfo -
19. Comissão Pastoral da Terra (CPT) - CPT
20. Cooperativa Agrária dos Assentamentos do Vale do Piquiri - COOPERAGRA
21. Cooperativa Agroecológica Ireno Alves - COPAIA
22. Cooperativa Agroindustrial 8 de Junho - COPERJUNHO
23. Cooperativa Agropecuária Familiar Construindo Caminhos para Desenvolvimento Regional Sustentável - COOPERTERRA
24. Cooperativa Camponesa de Agroindustrialização e Comercialização Ltda - COOCAMP
25. Cooperativa Camponesa de Produção Agroecológica da Economia Solidária - COOPERAS
26. Cooperativa Central da Reforma Agrária do Paraná - CCA/PR
27. Cooperativa de agroindústria e Comércio Terra Livre - TERRA LIVRE
28. Cooperativa de Comercialização Camponesa do vale do Ivaí - COCAVI
29. Cooperativa de Comercialização de Produtos da Reforma Agrária do Contestado - COOPERCONTESTADO
30. Cooperativa de Comercialização e Industrialização Camponesa - COPERCAM
31. Cooperativa de comercialização e reforma agrária Avante Ltda - COANA
32. Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Norte Pioneiro - COANOP
33. Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa - COPRAN
34. Cooperativa de produção Agropecuária Conquista Ltda - COPACON
35. Cooperativa de Produção Agropecuária Vitória - COPAVI
36. Cooperativa de Produção e comercialização da agricultura familiar - COPCRAF
37. Cooperativa de Produção e Comercialização da Reforma Agrária - COAPRA
38. Cooperativa de Produção e Comercialização e Agroindustrialização Agroecológica União Familiar - COPRAUF
39. Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agrícola e Pecuária Ribeirão Vermelho - COPRARI
40. Cooperativa de Reforma Agrária e Erva Mate - COPERMATE
41. Cooperativa de Trabalhadores Rurais e Reforma Agrária de Castro - COOTRAMIC
42. Cooperativa Mista de Agroindustrialização, Comercialização e Reforma Agrária União Ltda - CORAU
43. Escola Latino-americana de Agroecologia - ELAA
44. Escola Milton Santos - EMS
45. Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil - FEAB
46. Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - FETRAF-SUL
47. Fórum Regional das Organizações e Movimentos Sociais Populares do Campo e da Cidade do Sudoeste do Paraná - Fórum Sudoeste
48. Frente Feminista de Curitiba
49. Fundação para o Desenvolvimento Rural Centro Oeste - RURECO
50. Fundação Vida Para Todos - FVIDA
51. Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR-PR/CPRA
52. Instituto Equipe de Educadores Populares - IEEP
53. Levante Popular da Juventude - LPJ
54. Marcha Mundial de Mulheres - MMM
55. Marmitas da Terra
56. Movimento de Mulheres Camponesas - MMC
57. Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB
58. Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA
59. Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST
60. Observatório do Uso de Agrotóxicos e Consequências para Saúde Humana e Ambiental no Paraná
61. Pastoral da Juventude Rural - PJR
62. Rede Ecovida de Agroecologia - Ecovida
63. Rede Paranaense de Economia Solidária Campo Cidade - Rede Mandala - Rede Mandala
64. Rede Puxirão de Povos e Comunidades Tradicionais - Rede Puxirão
65. Rede Sementes da Agroecologia - RESA
66. Sindicatos dos Trabalhadores Rurais - STR
67. Terra de Direitos - TDD
68. Universidade Federal do Paraná - UFPR

**ANEXO 02**  
**Modelo de Formulário de Inscrição**

Nome do responsável:	
CPF do Responsável:	
Telefone de Contato:	Whatsapp para contato:
Nome empreendimento, cooperativa, associação:	
E-mail do Empreendimento ou do Responsável:	
Quantidade de Participantes:	
Movimento ou organização ou coletivo representado pelo empreendimento:	
Data de início do vínculo com a Entidade e Organização integrantes da Comissão Organizadora:	
Assinalar em qual Modalidade participará: <input type="checkbox"/> 1. Culinária da Terra (CT). <input type="checkbox"/> 2. Produtos in Natura, Processados e Agroindustrializados, Artesanato, Livros (PA) . <input type="checkbox"/> 3. Sementes e Mudas Crioulas (CS).	
Anexos – Conforme Item 3 e 4 do Edital 10/2012-PROEC/UFPR	
<b>Todas Modalidades</b> - Anexar Carta de Anuência do coletivo e/ou organização de que participa:	
<b>Todas Modalidades</b> - Anexar Carta de Recomendação de qualquer uma das entidades organizadoras da 19ª Jornada de Agroecologia, relacionadas no anexo 01 do Edital 10/2022 - PROEC/UFPR:	
<b>Modalidade 01</b> - Anexar certificado atualizado e com validade até o ultimo dia da feira, no nome do proponente, da realização de curso de manipulação de alimentos (CT)	
*Caso não possua certificado válido, anexe um pedido de inscrição ao curso que será disponibilizado antes do inicio da feira"	
<b>Modalidade 01</b> - Anexar o detalhamento dos pratos que serão servidos durante a Feira, bem como a lista de ingredientes e suas respectivas quantidades para os 05 dias de atividades (CT).	
<b>Modalidade 02</b> - Lista descrevendo os produtos e a quantidade de mercadorias que estarão à disposição durante os 05 dias da Feira (PA)	
<b>Modalidade 03</b> - Anexar declaração de próprio punho, manuscrito ou digitado descrevendo a origem das sementes que comercializará (se proveio de trocas, cultivo próprio, comercialização em feiras de sementes ou outros) (SC)	

**ANEXO 03**  
**Modelo da Carta de Recomendação de Entidades e Organizações Integrantes da Comissão Organizadora da 19ª Jornada de Agroecologia:**

Carta de Recomendação

O Empreendimento/Cooperativa \_\_\_\_\_ inscrito no CPF/CNPJ \_\_\_\_\_ em atenção ao Edital nº 10/2019 – PROEC/UFPR está recomendada pela Entidade/Organização Integrante da Comissão Organizadora \_\_\_\_\_ a participar na condição de feirantes e/ou expositores da **Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra**, vinculada a **19ª Jornada de Agroecologia**.

Atestamos para devidos fins que que a pessoa física/jurídica indicada tem relação/vínculo com esta entidade desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ ( dia/mês/ano)

Curitiba, XX de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante

Empreendimento/Cooperativa

**ANEXO 04****Modelo de solicitação de inscrição para o curso de manipulação de alimentos:  
(Pode ser solicitação de próprio punho, anexar no formulário)**

Eu, (nome do interessado), solicito a inscrição no curso de manipulação de alimentos que será ofertado pela Organização do Evento antes da realização da 19ª Jornada de Agroecologia.

Curitiba, XX de junho de 2022.

Assinatura do Interessado

**ANEXO 05****Modelo da Carta de Anuência do coletivo e/ou organização de que participa:**

O Empreendimento/Cooperativa \_\_\_\_\_ em atenção ao Edital nº 10/2019 – PROEC/UFPR faz a indicação do/a \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ \_\_\_\_\_ a participar na condição de feirantes e/ou expositores da **Feira da Agrobiodiversidade Camponesa e Popular e Culinária da Terra**, vinculada a **19ª Jornada de Agroecologia**. Atestamos para devidos fins que que a pessoa física/jurídica indicada tem relação/vínculo com esta entidade desde \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ ( dia/mês/ano)

Curitiba, XX de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante

Empreendimento/Cooperativa

Curitiba, 01 de Junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARANTES REIS, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 01/06/2022, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4555765** e o código CRC **753C70CF**.